



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2021
Processo: 9273-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de nº 243/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes, no qual "Estabelece o estado de emergência climática no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Assim, ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, bem como o parecer dado pela Diretoria Jurídica, considerando-a legal e constitucional, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB